



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA – REPUBLICAÇÃO

LEI Nº1347/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste de 34% (trinta e quatro por cento) do valor dos vencimentos do Piso Salarial dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município, estabelecido na Lei Federal nº 11.738/08 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica reajustado em **34% (trinta e quatro por cento)** e atualizado o valor do piso salarial do Magistério Público Municipal da Educação básica que corresponde ao piso salarial do profissional no valor de R\$ 3.867,69 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para profissionais de educação com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, e para os profissionais com carga horária de 25 (vinte horas) semanais, no valor de R\$ 2.417,31 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes deste reajuste serão atendidas pelas dotações do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) para o exercício do ano de 2022.

Parágrafo único. Não se aplica o percentual de 34% de reajuste aos professores que possuem remuneração superior ao mínimo proposto, aplicando-se, neste caso, apenas a recomposição salarial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (24/03/2022).


José Magno Soares da Silva
Prefeito Municipal de Castelo do Piauí



Alteração Piso Magistério 2022.

- 1- Aumento de 34%;
- 2- Uma classe para outro aumento em 10 % (dez por cento);
- 3- Um nível para outro aumento em 05 % (cinco por cento);
- 4- Diferença salarial referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2022 será paga na folha de pagamento do mês de março de 2022;
- 5- Pagamento do mês março será pago com reajuste.

Segue abaixo a nova tabela com todos os reajustes:

PISO SALARIAL PROFESSORES 2022

JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS SEMANAIS

	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII
CLASSE "C"	R\$ 2.924,94	R\$ 3.071,19	R\$ 3.224,75	R\$ 3.385,98	R\$ 3.555,28	R\$ 3.733,05	R\$ 3.919,70
CLASSE "B"	R\$ 2.659,04	R\$ 2.791,99	R\$ 2.931,59	R\$ 3.078,17	R\$ 3.232,08	R\$ 3.393,68	R\$ 3.563,36
CLASSE "A"	R\$ 2.417,31	R\$ 2.538,17	R\$ 2.665,08	R\$ 2.798,33	R\$ 2.938,25	R\$ 3.085,16	R\$ 3.239,42

JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII
CLASSE "C"	R\$ 4.679,90	R\$ 4.913,90	R\$ 5.159,60	R\$ 5.417,57	R\$ 5.688,45	R\$ 5.972,88	R\$ 6.271,52
CLASSE "B"	R\$ 4.254,46	R\$ 4.467,18	R\$ 4.690,54	R\$ 4.925,07	R\$ 5.171,32	R\$ 5.429,89	R\$ 5.701,38
CLASSE "A"	R\$ 3.867,69	R\$ 4.061,07	R\$ 4.264,13	R\$ 4.477,33	R\$ 4.701,20	R\$ 4.936,26	R\$ 5.183,07